

COMUNICADO

Preços regulados do gás de garrafa aplicados a partir de hoje

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), no quadro das suas funções de regulação do setor do gás de petróleo liquefeito (GPL), irá calcular e divulgar no seu sítio da internet o valor máximo dos preços deste combustível durante o estado de emergência. Estes preços, fixados pelo Governo, começam a ser aplicados hoje.

A ERSE, em cumprimento do Despacho n.º 4698-A/2020, do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital e do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, passa a calcular e a publicar no seu sítio da internet os [preços máximos para o gás de petróleo liquefeito \(GPL\) engarrafado](#), durante o período em que vigorar o estado de emergência decorrente da pandemia de COVID-19.

Os preços regulados do GPL engarrafado para o mês de abril, referentes às taras standard em aço, nas tipologias T3 e T5, são aplicáveis a partir das 00 horas de segunda-feira, dia 20 de abril de 2020, em todo o território do continente.

O valor máximo do GPL butano na tipologia T3, para as garrafas com capacidade de 12,5 kg e 13 kg, é de 21,15 euros e 22 euros, respetivamente.

Já o GPL propano, também na tipologia T3, terá um preço máximo de 18,20 euros, na garrafa de 9 kg, e de 22,24 euros, na garrafa de 11 kg.

No que toca à tipologia T5, o preço do GPL propano não poderá ultrapassar, na garrafa de 35 kg, os 63,04 euros e, na garrafa de 45 kg, 81,05 euros.

Caberá à entidade nacional para o setor energético, ENSE EPE, a fiscalização no terreno do cumprimento do referido Despacho.

A ERSE disponibiliza ainda no seu sítio da internet, com o objetivo de promover a literacia dos consumidores de gás de garrafa, os seguintes materiais informativos:

[Guia da troca de garrafas](#)

[Recomendações de segurança](#)

[Catálogo das garrafas de GPL comercializadas em Portugal](#)

[Conselhos de Poupança de Energia](#)

[Vídeo: como se calculam os preços do gás de garrafa](#)

Lisboa, 20 de abril de 2020